



LEI Nº 1.045/2003

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém, ao Sr. JOSÉ HILDO HACKER JÚNIOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém, ao Sr. JOSÉ HILDO HACKER JÚNIOR.

Art. 2º = Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º = Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, 24 de abril de 2003.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei publicada no Quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara dos Vereadores, na forma prescrita no Art. 97, I, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém - PE 24 / 04 2003

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
JOSÉ HILDO HACKER
PREFEITO